



Serviço Público Federal
Universidade Federal de Alagoas

PORT. Nº 948
PUBLICADA NO
DOU de 05/06/12
Seção 2 Pág. 18

PORTARIA Nº 948, DE 30 DE MAIO DE 2012.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.010265/2012-17, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **MARIA INEZ MONTEIRO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 0050911, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, nível I, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da EC nº 47/05, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o art. 40, §18, da CF/88.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08
EM 08/06/12